



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



**LEI MUNICIPAL Nº 814/GAB/2018
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2018-2021, novas meta referente aos programas **0002 – APOIO ADMINISTRATIVO PODER EXECUTIVO, 0005 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 0008 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, 0009 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, 0012 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS, 0013 – PATRULHA AGRÍCOLA, 0016 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL e 0017 – ATENÇÃO BÁSICA**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2018 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2018, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente no valor de **R\$ 3.857.108,22 (Três Milhões Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Cento Oito Reais e Vinte Dois Centavos)**, conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

15.4520008.1021 - CV. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 114.150,00 (Cento e Quatorze Mil Cento e Cinquenta Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.1022 - CV. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE ABREU BIANCO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

25.7520008.1023 - **CV. IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

15.4510008.1024 - **CV. CONTRUÇÃO DO PORTAL RECEPTIVO DO MUNICIPIO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3010017.1025 - **CV. AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE - SETOR 01**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$: 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3010017.1026 - **CV. AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE - SETOR 04**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$: 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

26.7820009.2087 - **CV. RECUPERAÇÃO DE 54,100M DE ESTRADAS VICINAIS**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

26.7820009.2088 - CV. RECUPERAÇÃO DE 35,300M DE ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais).

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

04.1220002.1027 - CV. AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO SALA DO EMPREENDEDOR

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.2089 - CV. PINTURA DAS ESCOLAS MARIO PALMERIO E 22 DE ABRIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12.3610005.1028 - CV. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

10.3010017.2090 - CV. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3010017.1029 - **CV. AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

20.6010012.1030 – **CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLA**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEPAGRI

20.6010013.1031 – **CV. CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO PARA SEPAGRI**

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$: 120.000,00 (Seis Mil Reais).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3020016.1032 - **CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 314.260,28 (Trezentos e Quatorze Mil Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Oito Centavos).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3020016.2091 - **CV. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS DE USO UNICO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 119.967,30 (Cento e Dezenove Mil Novecentos Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



10.3020016.1033 - CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 297.990,00 (Duzentos Noventa e Sete Mil Novecentos e Noventa Reais).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3020016.2092 - CV. INCREMENTO TEMPORARIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$: 5.823,13 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte Três Reais e Treze Centavos).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3010017.1034 - CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 264.150,24 (Duzentos Sessenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais e Vinte Quatro Centavos).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3010017.1035 - CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 88.649,64 (Oitenta Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3020016.1036 - CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 210.283,39 (Duzentos Dez Mil Duzentos Oitenta Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

10.3020016.1037 - CV. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$: 60.334,24 (Sessenta Mil Trezentos Trinta Quatro Reais e Vinte Quatro Centavos).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

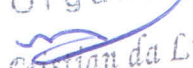


Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de **R\$ 3.857.108,22 (Três Milhões Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Cento Oito Reais e Vinte Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a convênios Estadual e Federal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Município de Monte Negro - RO

PUBLICADO
No Mural em 21/02/18
Conforme art. 44 e 46
da Lei Orgânica


Marilene Christian da Luz
Chefe de Gabinete
Port. 702/GAB/2017